



PORTARIA Nº 003, de 05 de novembro de 2013.

**SUBSTITUI MEMBRO A COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com os art. 56, do Regimento Interno CAU/PB.

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso vantagens para esta Autarquia, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba ou a terceiros;

Considerando que um dos membros (pregoeiro) da Comissão especial de Licitação encontra-se impossibilitado de participar de abertura de licitação por razão de doença.

E por fim, considerando a necessidade da formação da Comissão com seus membros necessários (Presidente, Pregoeiro e membro).

Resolve:

Nomear como membro substituto da Comissão Especial de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB:

DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES, arquiteto, portador do RG 2381070 (SSP/PB) e C.P.F.:034.463.084-66 (Membro);

Art.1º. Compete ao membro em substituição às mesmas atribuições já especificadas anteriormente a Comissão Especial de Licitação em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93 e Portaria CAU/PB – 002/2013 :

Art.2º. Esta Portaria tem validade até o retorno do membro originário da Comissão Especial de Licitação, quando deverá retornar suas atividades na forma prescrita na Portaria 003 CAU/PB, na sua formação original.

Art.3º. Os casos omissos serão encaminhados pelo Presidente da Comissão para apreciação da Diretoria Executiva.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

João Pessoa, 05 de novembro de 2013.

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
Presidente CAU/PB